



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2019.

EMENTA: “Após a leitura e, se aprovado for, solicito a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que seja enviada **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos Líderes de Bancadas junto Assembleia Legislativa do Estado/RS se posicionando **CONTRA** a revogação dos §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a PEC nº 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais **CORSAN, PROCERGS** e do **BANRISUL.**”

O(s) Vereador(es) infra firmados(s), da Bancada MDB – Ver. PAULO LOPES GODOI, solicita à Presidência, depois de ouvido o Plenário, queira o Sr. Presidente determinar o envio de Of. aos Líderes de Bancadas na AL/RS, para providências constantes na EMENTA.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA:

A presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** tem como objetivo único que os Deputados Estaduais sejam contrários a PEC nº 280/2019, que tramita junto Assembleia Legislativa do Estado/RS, a qual visa à revogação dos §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante dessa premissa, entendo que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município e por consequência de nosso Estado como um todo. Solicito que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAULO LOPES GODOI
Vereador - MDB